

PORT. Nº 1077  
PUBLICADA NO  
DOU de 26/06/12  
Seção 2 Pág. 18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.077, DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011026/2012-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LAERCIO TENORIO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120007, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
EM 29/06/12